**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

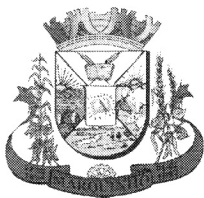
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 01/07/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: GUARA TENDAS LTDA CNPJ Nº 53.699.417/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS EM CABINES, FABRICADO EM POLIETILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: PESO: 75 KG, ALTURA 2,30M, LARGURA 1,10M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	150,00	DIÁRIA	190,00	28.500,00
2	TENDA TIPO PIRÂMIDE 10 X 10: LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE, LATERAIS: AS LATERAIS DAS PIRÂMIDES SÃO CONFECCIONADAS COM TUBOS DE CHAPA MEDINDO 200X200 COM ESPESSURA DE 04MM, E ALTURA DE 4,5 METROS. VIGAS: AS CALHAS TAMBÉM SÃO CONFECCIONADAS COM VIGAS DE CHAPA, FORMATO U, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 150MM DE LARGURA E 100MM DE ALTURA, TRELIÇADAS COM FERRO MECÂNICO 3/8. COBERTURA: AS ARANHAS (ESTRUTURA) SÃO CONFECCIONADAS COM METALÃO DE 40X80MM, COM ESPESSURA DE 02MM E 06 METROS DE COMPRIMENTO, COM UM MASTRO CENTRAL DE TUBO DE 1 E ESPESSURA DE 02MM, COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COBERTURA COM LONA XP-50, ANTI-CHAMA.	50,00	DIÁRIA	1.200,00	60.000,00
3	TENDA TIPO PIRÂMIDE 5X5: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA	50,00	DIÁRIA	460,00	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	BRANCA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO, TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM APLICAÇÃO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, REVESTIMENTO É FEITO EM MATERIAL RESISTENTE IMPERMEÁVEL.				
4	TENDA TIPO PIRÂMIDE 5X5: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M COM 3M DE ALTURA, COM TRÊS LADOS FECHADOS POR LONA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO, TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM APLICAÇÃO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, REVESTIMENTO É FEITO EM MATERIAL RESISTENTE IMPERMEÁVEL.	50,00	DIÁRIA	640,00	32.000,00
TOTAL DOS ITENS					143.500,00

Marquinho/PR, em 14 de julho de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4925 do jornal Correio do Povo do Paraná

SAMAE
Sociedade Anônima de Manutenção e AtuaçãoQualificação Social: CEP 85.138-000
CNPJ 02.939.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@samae.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 – processo administrativo 03/2026, com fundamento no artigo 74, inciso, I, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), em favor da empresa FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH LTDA - EPP, CNPJ: 01.711.447/0001-31, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM), DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO CONTRATADO, PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO SAMAE.

Porto Barreiro, 17 de junho de 2026

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAECÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento do Exercício
de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0001-2002 – Atividades da Câmara Municipal de Marquinho - Crédito Especial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 45.000,00
Conta Despesa: 0080
Fonte: 00001

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação, conforme demonstrado logo abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal
0001-2001 – Atividades da Câmara Municipal de Marquinho
Valor: R\$ 45.000,00
Conta Despesa: 0110
Fonte: 00001

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 455/2023 - SECID.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 18 de novembro de 2026, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 16 de julho de 2026, ressaltando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/07/2026, conforme abaixo relacionado:

Fornecedor: ZANO DAIKO KOWALSKI CNPJ Nº 01.844.627/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 100/20 UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	150,00	71,00	10.650,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 100/20 UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	150,00	60,00	9.000,00
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 185/85 R15 UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	150,00	43,00	6.450,00
10	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 185/85 R14 UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	200,00	34,00	6.800,00
11	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 295/80R22.5 UTILIZADOS EM CAMINHÃO COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	100,00	75,00	7.500,00
12	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 295/80R22.5 UTILIZADOS EM CAMINHÃO COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	100,00	71,00	7.100,00
13	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 195/75 R16 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	47,00	2.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

16	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 205/75 R16 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	45,00	2.025,00
17	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	50,00	59,00	2.950,00
18	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	70,00	61,00	4.270,00
19	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/80 R16 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	49,00	2.205,00
20	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/60 R17 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	42,00	1.890,00
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/75 R16 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	48,00	2.070,00
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	250,00	66,00	16.500,00
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 UTILIZADOS EM VEÍCULOS GRANDES COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	250,00	67,00	16.750,00
24	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 275/80 R14 UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	45,00	39,00	1.755,00
25	TROCA DE PNEU (DESMONTAGEM E MONTAGEM) EM VEÍCULOS LEVES COM PESO	SERV	250,00	57,00	14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

26	BRUTO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 3.500 KG INCLUINDO MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, VANS, AMBULÂNCIAS E MINIVANS.	SERV	250,00	80,00	20.000,00
28	TROCA DE PNEU (DESMONTAGEM E MONTAGEM) EM VEÍCULOS PESADOS COM PESO BRUTO TOTAL SUPERIOR A 3.500 KG INCLUINDO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES.	SERV	100,00	66,00	6.600,00
29	RODIZIO DE PNEUS EM VEÍCULOS LEVES COM PESO BRUTO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 3.500 KG INCLUINDO AUTOMÓVEIS, VANS, AMBULÂNCIAS E MINIVANS.	SERV	230,00	85,00	19.550,00
TOTAL DOS ITENS					168.430,00

Marquinho/PR, em 14 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/07/2026, conforme abaixo relacionado:

Fornecedor: REGIANE DAS CHAGAS HUF CNPJ Nº 33.572.088/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.5/80 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	100,00	88,00	8.800,00
4	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.5/80 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	100,00	96,00	9.600,00
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400/24 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	150,00	119,00	17.850,00
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 1400/24 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	150,00	126,00	18.900,00
7	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 17.5/25 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	200,00	119,00	23.800,00
8	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 17.5/25 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	200,00	125,00	25.000,00
14	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 20.5/25 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU	SERV	100,00	116,00	11.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

15	SEM CAMARA DE AR, APENAS COM REMENDO CONSORCIO SIMPLES.	SERV	100,00	131,00	13.100,00
27	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 20.5/25 UTILIZADOS EM MAQUINAS PESADAS COM OU SEM CAMARA DE AR, CONSORCIO COM UTILIZAÇÃO DE MANCHAO (NÃO IMPORTANDO O N. NEM O TAMANHO UTILIZADO).	SERV	250,00	143,00	35.750,00
TOTAL DOS ITENS					164.400,00

Marquinho/PR, em 14 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.636/0001-37
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.188-000 - Centro - Marquinho - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 01/07/2026, conforme abaixo relacionado:

Fornecedor: GUARA TENDAS LTDA CNPJ Nº 63.689.417/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIROS OLÍMPICOS EM CABINES FABRICADO EM POLIETILENO COM AS SEQUENTES DIMENSÕES MÍNIMAS PESO 75 KG, ALTURA 2,30M, LARGURA 1,10M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	150,00	DIÁRIA	190,00	28.500,00
2	TENDA TIPO PIRÂMIDE 10 X 10; LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE LATERAIS AS LATERAIS DAS PIRÂMIDES SÃO CONFECCIONADAS COM TUBOS DE CHAPA MEDINDO 200X200 COM ESPESURA DE 0,04MM, E ALTURA DE 4,5 METROS, VIGAS AS CALHAS TAMBÉM SÃO CONFECCIONADAS COM VIGAS DE CHAPA, FORMATO U, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 150MM DE LARGURA E 100MM DE ALTURA, TRILHAS COM FERRO MECÂNICO 38 COBERTURA AS ARANHAS (ESTRUTURA) SÃO CONFECCIONADAS COM METALÃO DE 40X60MM, COM ESPESURA DE 0,04MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM UM MASTRO CENTRAL DE TUBO DE 1 E ESPESURA DE 0,04MM, COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COBERTURA COM LONA XP-50, ANTI-CHAMA.	50,00	DIÁRIA	1.200,00	60.000,00
3	TENDA TIPO PIRÂMIDE 5X5; LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M COM 3M DE ALTURA COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA.	50,00	DIÁRIA	450,00	22.500,00

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.marquinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.868-000 - Centro - Marquinho - PR

BRANCA CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM APLICAÇÃO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, REVESTIMENTO E FEITO EM MATERIAL RESISTENTE IMPERMEÁVEL.				
TENDA TIPO PIRÂMIDE 5X5, LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M COM 3M DE ALTURA COM TRÊS LADOS FECHADOS POR LONA COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA BRANCA CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO TIPO PIRÂMIDE, COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM APLICAÇÃO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, REVESTIMENTO E FEITO EM MATERIAL RESISTENTE IMPERMEÁVEL.	50,00	DIÁRIA	640,00	32.000,00
TOTAL DOS ITENS: 143.500,00				

Marquinho/PR, em 14 de julho de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.868-000 - Centro - Marquinho - PR

PORTARIA Nº 016/2026

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário GUSTAVO JOSÉ VARELA SCHISLER, portador do RG 136279567, 05 (cinco) dias de férias dos dias 13 a 17 de julho de 2026, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 13 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.868-000 - Centro - Marquinho - PR

PORTARIA Nº 017/2026

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário MARICLEA TELLES DE VARGAS, portadora do RG 9.184.913-5, 05 (cinco) dias de férias dos dias 16 a 20 de julho de 2026, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.868-000 - Centro - Marquinho - PR

PORTARIA Nº 019/2026

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário SERGIO LUIZ DAL PAL, portador do RG 4.493.438-1, 05 (cinco) dias de férias dos dias 22 a 26 de julho de 2026, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.868-000 - Centro - Marquinho - PR

PORTARIA Nº 020/2026

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário EDILANE LOPES KESLEYKOWSKI, portadora do RG 7.992.054-00, 10 (dez) dias de férias dos dias 27 de julho a 05 de agosto de 2026, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

AVISO DE SUSPENSÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da plataforma LICITANET, conforme condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total da frota de veículos da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, na modalidade Frota, pelo período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.**MODO DE DISPUTA:** Aberto.**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 28.029,45 (vinte e oito mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00 do dia 23 de julho de 2026.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h30 do dia 23 de julho de 2026.O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na plataforma LICITANET, no Portal da Transparência da ASSISCOP e poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo e-mail assiscoplicitacoes@gmail.com.

Laranjeiras do Sul/PR, 16 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da ASSISCOP, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em razão da republicação, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

- Recebimento das propostas: até às 09h29 do dia 30 de julho de 2026.
- Abertura das propostas e início da sessão pública: às 09h30 do dia 30 de julho de 2026.

O Edital retificado encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência e no site eletrônico da ASSISCOP.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de julho de 2026.

Cristina Pauletti Alberton
Pregoeira - ASSISCOP

ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026**A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026, anteriormente designada para o dia 16 de julho de 2026, às 13h30, fica **SUSPENSADA**, em razão de ocorrência operacional verificada na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, que ocasionou a retrada inadvertida da publicação do edital.

Nova data para realização da sessão será divulgada oportunamente, mediante republicação do edital e observância dos prazos legais.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de julho de 2026.

Cristina Pauletti Alberton

Pregoeira - ASSISCOP



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026**A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, por intermédio da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026, em razão da necessidade de republicação do edital, promovendo a alteração exclusivamente das datas do certame.

1. DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

- Recebimento das propostas: até 16.07.2026, às 13h29.
- Abertura da sessão pública: 16.07.2026, às 13h30.

Leia-se:

- Recebimento das propostas: até 30.07.2026, às 09h29.
- Abertura da sessão pública: 30.07.2026, às 09h30.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026 e de seus anexos, que não conflitarem com a presente retificação.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de julho de 2026.

Cristina Pauletti Alberton

Pregoeira - ASSISCOP



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, n. 1020 - eq. 4 - Avenida Santos Dumont - Centro - CEP: 84.121-355-140
(0800) 76.248.1111 - Fax: (042) 363.8401 - Fax: (042) 363.8410
<http://www.laranjeiras.rs.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

(atualizado 2024/2025)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 286/2026

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Municipal nº 052/2026, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

- JACKSON FRANZONI KASLAIKAS, Tec. Proc. de Dados, mat.: 22454-1, Presidente/Membro Titular;
- GIANA FRANCO DE ANDRADE, Ag. Adm. IV, mat.: 41688-1, Membro Titular;
- NAIARA SOU THIER, Nutricionista, mat.: 39501-1, Membro Titular;
- MARINILCE MARIANO DOBINS, Assist. Adm. II, mat.: 28746-1, 1ª Suplente;
- CASSIE KACZIK REFORMO DE MENEZES, Of. Adm. IV, mat.: 38253-1, 2ª Suplente."

Art. 2º. Os membros suplentes substituirão os membros titulares nos casos de ausência, impedimento, suspensão, afastamento ou impossibilidade de atuação, mediante convocação, observada a ordem de suplência estabelecida no art. 1º, assegurada a continuidade dos trabalhos da Comissão.**Art. 3º.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria Municipal nº 052/2026, de 12 de fevereiro de 2026.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 17 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Página 1 de 1